ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS

Estudo Técnico Preliminar 22/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00260199/2026-10

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de peças, acessórios e componentes de informática destinados à estruturação da infraestrutura tecnológica do setor de inteligência desta Unidade Prisional.

A demanda decorre da necessidade de disponibilizar recursos tecnológicos adequados para o desenvolvimento das atividades de coleta, processamento, análise e armazenamento de informações estratégicas, essenciais ao planejamento das ações de segurança institucional e ao apoio à gestão da unidade.

A implantação e o fortalecimento da estrutura tecnológica do setor exigem a disponibilização de componentes e acessórios compatíveis com as necessidades operacionais, de forma a possibilitar a montagem, configuração e expansão dos equipamentos que darão suporte às atividades desenvolvidas pela equipe de inteligência.

A contratação pretendida visa proporcionar condições adequadas para o desempenho das atribuições do setor, assegurando maior eficiência, confiabilidade e segurança no tratamento das informações, além de contribuir para o aprimoramento dos processos de análise e produção de conhecimento voltados à segurança da Unidade Prisional.

Dessa forma, a aquisição dos itens mostra-se necessária para a implementação e consolidação da estrutura tecnológica do setor de inteligência, garantindo os recursos indispensáveis ao desenvolvimento de suas atividades institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística	Paulo Sergio Feltrin

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º, XIII, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Termo de Referência, Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

Com todos os dados adequadamente levantados e analisados, o órgão busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender as necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com suas demandas. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrência e morosidade que possa gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material elencado e na definição de modo de contratação mais adequada a cada objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação Técnica:	CadMat	Código BEC	Unidade de Fornecimento	Qnt. Total
1	Fonte Corsair CX750 750W	624667	4823982	1 - unidade	14
2	Gabinete para Microcomputador Kmex ghost shark atx - cg-02j1	299958	5849560	1 - unidade	14
3	Gravador Digital Tascam Portacapture X8 32 bits	407098	6524109	1 - Unidade	1
4	Hd 6tb seagate st6000vx009	442107	6487858	1 - Unidade	4
5	Hd 1tb seagate skyhawk	610794	6516149	1 - unidade	14
6	Hd 2tb seagate skyhawk	624586	3916685	1 - Unidade	24
7	Hd externo Seagate Expansion 2TB	486471	6489648	1 - Unidade	5
8	Interface de audio Behringer U-Phoria UMC202HD	391297	6228798	1 - Unidade	15
9	Memoria Ram HyperX Fury 8GB 1866 DDR3	434639	6234968	1 - Unidade	15
10	Memória Ram Fury beast rgb 32gb 62x16gb000mhz DDR5	622690	6473342	1 - unidade	14
11	Placa de Vídeo ASRock Intel Arc A580 Challenger OC 8GB GDDR6	481213	6062172	1 - Unidade	14
12	Placa de video NVIDIA GeForce GTX 750 Ti com 4GB GDDR5	478024	5796156	1 - Unidade	3
13	Placa Mãe Gigabyte Z790 UD AC WiFi DDR5 ATX LGA 1700	607895	6524346	1 - Unidade	14
14	Processador Intel Core I7 14700f (5.4ghz) 33MB LGA1700	486516	6524311	1 - unidade	14
15	Watercooler Corsair Nautilus 240 RS Black	274775	5259800	1 - Unidade	7
34	Monitor de Video Dell Professional P2425H	606908	6181996	1 - Unidade	10
35	Monitor de Video LG UltraFine 32UR500K-B	620337	6508421	1 - Unidade	7
38	Rastreador de cabos Uni-T UT25CL	290657	6231810	1 - Unidade	1
39	Modulo MikroTik S+31DLC10D	400489	5328705	1 - Unidade	6
40	Modulo Gbic sfp ethernet rj45 10/100/1000 mbps Gigabit Cooper	479597	5971578	1 - Unidade	50
41	Otdr Nobru Telecom TF40	460349	5078865	1 - Unidade	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 243.824,54

R$ 243.824,54 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, os materiais pretendidos serão licitados por lote e com entrega única, visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais desta Unidade Prisional, visando à estruturação da infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento das atividades do setor de inteligência, área estratégica para o apoio às ações de segurança e gestão da unidade.

A aquisição de peças, acessórios e componentes de informática permitirá a implementação dos recursos tecnológicos necessários ao processamento, armazenamento e análise de informações, contribuindo para o fortalecimento da capacidade operacional do setor e para o aprimoramento das atividades institucionais.

Embora a presente demanda não tenha sido contemplada no Plano de Contratações Anual – PCA, sua necessidade foi identificada posteriormente em razão da implementação e estruturação do setor de inteligência da Unidade Prisional, circunstância que evidenciou a necessidade de aquisição dos equipamentos e componentes necessários ao adequado desenvolvimento das atividades previstas para o setor.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o planejamento institucional e atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa proporcionar os seguintes benefícios à Administração:

- Estruturação da infraestrutura tecnológica necessária ao funcionamento do setor de inteligência da Unidade Prisional;
- Disponibilização de recursos computacionais adequados para o desenvolvimento das atividades de coleta, processamento, armazenamento e análise de informações;
- Ampliação da capacidade operacional do setor de inteligência, permitindo maior eficiência na execução de suas atribuições institucionais;
- Melhoria do desempenho dos equipamentos e sistemas utilizados nas atividades de inteligência;
- Maior segurança, confiabilidade e organização das informações processadas e armazenadas;
- Aprimoramento dos processos de análise e produção de conhecimento estratégico voltado à segurança institucional;
- Suporte à tomada de decisões por meio da disponibilização de recursos tecnológicos compatíveis com as demandas do setor;
- Fortalecimento das ações de segurança e gestão da Unidade Prisional;
- Modernização da infraestrutura tecnológica da unidade, em consonância com as necessidades operacionais identificadas pela Administração.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a implementação e consolidação da estrutura tecnológica necessária ao adequado funcionamento do setor de inteligência, promovendo ganhos de eficiência, segurança e qualidade no desenvolvimento de suas atividades.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação será fiscalizada pela comissão de recepção de material, com competência para exercerem esta função.

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO

A indicação de marca e modelo para os equipamentos de informática objeto desta contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a compatibilidade técnica, a interoperabilidade e o adequado funcionamento dos equipamentos com a infraestrutura tecnológica já existente nesta Unidade.

A especificação de marca e modelo não decorre de preferência comercial, mas da necessidade de atendimento a requisitos técnicos objetivos, especialmente quanto à compatibilidade de componentes, interfaces, padrões de conexão, desempenho, sistemas operacionais, periféricos e demais recursos necessários à integração com os equipamentos e sistemas atualmente utilizados.

A adoção de equipamento com características distintas poderá ocasionar incompatibilidades, necessidade de adaptações, perda de desempenho, dificuldades de integração, aumento dos custos de manutenção ou comprometimento da continuidade dos serviços.

Ressalta-se que a indicação deverá ser utilizada somente na medida necessária para atender às condições técnicas identificadas, devendo ser admitidos equipamentos de **marca e modelo equivalentes ou superiores**, desde que comprovadamente atendam integralmente aos requisitos técnicos, de desempenho, compatibilidade e funcionalidade estabelecidos pela Administração, quando tecnicamente possível.

A exigência será acompanhada de justificativa técnica suficiente e de critérios objetivos de avaliação, de modo a preservar a competitividade do certame e assegurar a seleção da proposta que atenda adequadamente ao interesse público.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada constantes no termo de referencia, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é viável e extremamente necessária, conforme justificado aos autos e, ainda, os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Encaminho para análise.

PAULO SERGIO FELTRIN

Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística

Assinou eletronicamente em 11/08/2026 às 16:41:56.

Despacho: Encaminho para análise e aprovação.

LUCIANA ULIANA MORTEAN

Chefe de Seção de Finanças e Suprimento - Substituto

Assinou eletronicamente em 11/08/2026 às 16:47:21.

Despacho: Aprovo o presente ETP.

FABIO RODRIGO RENESTO

Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal - Substituto

Assinou eletronicamente em 11/08/2026 às 16:47:25.